

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 27/09/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

27-09-88

1257/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria

LK-313/CM

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0130/88

INICIATIVA:

Edil Laurito Campos

HISTÓRICO:

Denominando de Pedro Fiorim a Escola Pública localizada em Alto Pombal, Distrito de Vargem Alta.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/10/1988

Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o presente supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cleo Alves Machado

1º Secretário:

2º Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 130/88

INICIATIVA: Edil Laurito Campos

RELATOR: Edil Tarcísio Souza

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

Tarcísio Souza

P A R E C E R

para relatar.

Sala das Comissões, 21/10/1988 Somos favoráveis à aprovação.

Presidente da Comissão Sala das Comissões, 21/outubro/88

TARCISIO SOUZA

Relator

RICARDO FERRAÇO

Membro

DARCI SECCHIN

Membro "Ad hoc"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/10/88

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 130/88
INICIATIVA: Edil Laurito Campos
RELATOR: Edil Nicolau Depes

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador
para relatar.
Sala das Comissões, 21/10/88
Presidente da Comissão

P A R E C E R

Nada temos a opor. Pela aprovação.

Sala das Comissões, 21/outubro/88

JUAREZ FAVARES MATTA
Presidente

NICOLAU DEPES
Relator

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/10 19/88

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 27 / 09 / 1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
27-09-88	1257/88
DESTINO:	CÓDIGO
secretaria	PP-313/EM

PROJETO DE LEI Nº 0130/88.-

- DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Art. 1º - Passa a denominar-se PEDRO FIORIN, a Escola Pública de Alto Pombal, no distrito de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1988.



LAURITO CAMPOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Foi um dos primeiros moradores daquela região, onde se dedicou a agricultura, vindo a falecer em 29 de março de 1960, tendo deixado ali várias melhoramentos; alguns de seus filhos, ali residem até hoje.

Esperamos, pois, o apoio dos nobres colegas, para esta homenagem que pretendemos, que consideramos justa, pelo que este saudoso cidadão fez por aquela localidade.

LAURITO CAMPOS



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24 / 10 / 88

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autuse.

Sala das Sessões. 27/09/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

27.09.88

NUMERO

1257/88

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO

LPd-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 0130/88.-

- DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.

Art. 1º - Passa a denominar-se PEDRO FIORIM, a Escola Pública de
Alto Pombal, no distrito de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1988.


LAURITO CAMPOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Foi um dos primeiros moradores daquela região, onde
se dedicou a agricultura, vindo a falecer em 29 de março de 1960,
tendo deixado ali várias melhoramentos; alguns de seus filhos,
ali residem até hoje.

Esperamos, pois, o apoio dos nobres colegas, para es-
ta homenagem que pretendemos, que consideramos justa, pelo que
este saudoso cidadão fez por aquela localidade.

LAURITO CAMPOS


APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

27/10/88

(Rubrica do Presidente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espirito Santo,
 Comarca de Alfredo Chaves,
 Municipio de Alfredo Chaves,
 Distrito de Crubixá,



J A I R B R E D A,

Oficial titular, _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 0530,.....

CERTIFICO que às fls 257 VSO 258, do livro nº 04 do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de PEDRO FIORIN, XX XX XX XX XX, falecido a 29 de Agosto de 1960, às dezenove horas, em Sua Residencia, em Santa Maria deste Distrito, XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador, natural de ste Estado, XX XX XX XX XX XX XX XX residente e domiciliado em Santa Maria deste Distrito, XX XX XX com cinquenta e sete anos de idade, estado civil casado, C/ BENEDITA DALLE CRDDI, filho legítimo de Nicolau Fiorin, já falecido, XX XX XX profissão XX XX XX XX natural de XX XX XX XX XX XX XX XX residente XX XX XX XX XX XX XX e de Dona Catharina Secchin, XX XX XX XX XX XX XX de profissão dona de casa, natural de naõ consta, XX XX XX XX XX XX XX residente Cachoeiro do Itapemirim, neste Estado. Foi declarante O Sr. Alexandre Fiorin, Residente neste Distrito, sendo o atestado de óbito firmado por Amirio Pedruzzi e Herminio Juriatto, Residentes n. Distrito que deu como causa da morte ' NATURAL ', XX XX XX XX XX XX XX XX e o sepultamento feito no cemitério de Santa Maria deste Distrito, XX XX XX XX XX XX XX

Observações: Deixou Bens e os Filhos: Anita Fiorin Ofrante, Joaquim Fiorin, Eulalia Fiorin Schiavo, Alexandre Fiorin, Alicerio Fiorin, Liandro Fiorin, Albano Fiorin e Alair Antonio Fiorin. Todos maiores, XX XX XX XX XX XX XX

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Crubixá, 07 de Abril de 1960.

Jair Breda
 Oficial

1980

escala ato pombal
v. 0/2.

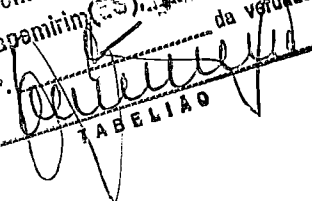
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
Substituta
REGINA HELENA GOMES SERRANO
AMILTON SILVA PEDROTI
Escritoras

Rua 25 de Março, 18-B
Tel: 522-0139
Cachoeira de Itapemirim - ES

COPIA XEROX
Tirada neste Cartório
AUTENTICAÇÃO

Conferido com o documento apresentado
Cach. Itapemirim (ES) 19 ABR 1988

Em test.  da verdade.
TABELIAO